

**LEI MUNICIPAL N° 4368
PROJETO DE LEI N° 4705**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA FRANCISCO SANTANA REZENDE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“FRANCISCO SANTANA REZENDE”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de novembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal